

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Weder Gomes Benevides

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e demais Secretarias Competentes, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, **Pontos de Ônibus na entrada do bairro Bela Vista**, Distrito de Itaipava, Município de Itapemirim.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 14 outubro de 2025.

Weder Gomes Benevides
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar a implantação de dois pontos de ônibus na entrada do Bairro Bela Vista, no Distrito de Itaipava, sendo um em cada lado da via principal. Essa medida busca atender às necessidades dos moradores que utilizam o transporte público diariamente e que, atualmente, enfrentam grande dificuldade para embarcar e desembarcar devido à ausência de pontos adequados na localidade.

Atualmente, os moradores do Bairro Bela Vista, precisam caminhar longas distâncias até o centro de Itaipava para acessar o transporte coletivo, o que se torna ainda mais cansativo e preocupante para idosos, estudantes e trabalhadores, principalmente em dias de chuva ou de sol intenso. A implantação dos dois pontos, em ambos os sentidos da via, garantirá maior segurança, conforto e praticidade, além de contribuir para a organização do trânsito e melhoria da mobilidade urbana na região.

A criação desses pontos de ônibus também estimulará o uso do transporte público, facilitando o deslocamento da população para o trabalho, escola, serviços de saúde e demais atividades essenciais. Além disso, possibilitará melhor planejamento das rotas e horários das linhas, beneficiando não apenas os moradores do Bela Vista, mas também os passageiros que transitam pela via principal do distrito.

Diante do exposto, destaca-se que a instalação dos dois pontos de ônibus na entrada do Bairro Bela Vista representa uma ação simples, porém de grande impacto social, pois assegura mais dignidade, acessibilidade e comodidade à população local, facilitando o deslocamento diário e promovendo melhores condições de transporte e bem-estar para todos os moradores.

